



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.5, do PGEA nº 08191.074623/2019-49, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 28/2/2009 a 22/8/2015.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **ROBERTH BANDEIRA MATOS**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 4132, no período de **22/07/2019 a 09/08/2019 (19 dias)**, para participar dos cursos “Comportamento Humano e Segurança no Trânsito” - 40h e “Conhecendo o Código de Trânsito Brasileiro” - 30h , com carga horária total de 70 horas, ministrados pelo Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SEST SENAT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS